



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 2002/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 188, referente à avaliação para concessão da Progressão Funcional, homologado em 20 de julho de 2017,

RESOLVE

Conceder progressão funcional por desempenho acadêmico ao docente do câmpus Venâncio Aires, abaixo relacionado:

Nome do servidor	Vigência	Progressão/Promoção	
		De	Para
LUCIANO PORTO DE LIMA	03/04/2015	DIII-02	DIII-03
LUCIANO PORTO DE LIMA	03/04/2017	DIII-03	DIII-04

Pelotas, 26 de julho de 2017.


Adriane Maria Delgado Menezes
Vice-reitora
Reitora em exercício